

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
GUSTAVO HIROSHI 56954953	SERA 1	PP-PP	238865646	030	11/09/2008 10/09/2013	30/06/2025 29/07/2025
GUSTAVO HIROSHI 56954953	SERA 1	PP-PP	246824185	030	11/09/2008 10/09/2013	04/11/2025 03/12/2025

CURITIBA, 14 / 10 / 2025

NATALINO AVANCE DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

---

**Portaria 343/2025.**

Documento: **PORTARIA343.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 15/10/2025 09:24.

Inserido ao documento **1.712.232** por: **Sara Belarmino Caires** em: 14/10/2025 19:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**acae6fc59a43f8dff8baeb826e59924.**